



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 230/2011  
2011.

Porto Velho-RO, 14 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Processo nº.00467/2011 -01 de 17 de março de 2011.

Resolve,

Designar os servidores **GILBERTO SILVA DOS SANTOS** – titular, cadastro nº. 1015-4/1, lotada na Gerência Administrativa e **LUIZ ANDRÉ DUARTE** – suplente, cadastro nº. 1061-8/3, lotado na Gerência Administrativa no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, para prestar os serviços na fiscalização do contrato nº.011, de 19 de agosto de 2011, do Processo nº.0988/2011 - 01, de 08 de julho de 2011, que tem como o proprietário do imóvel o senhor **ADELIRIO GUTARDO BIANCHI, CPF nº.030.577.632-00**, que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O Servidor titular desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, no prazo de 04 (quatro) meses, a contar retroativamente a partir de 19 de agosto de 2011, podendo ser prorrogado por igual período e o Servidor suplente assume automaticamente a função da titular em sua ausência legal

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM